

de Gestão de Águas, com fundamento no art.244, inciso III, e por se enquadrar no art. 216, incisos V e VI, art.246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação e ARQUIVAR por insuficiência de provas em factos servidores Luiz Guilherme Melo Brandão, Masp 364.549-6, admissão 1, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental e do cargo em comissão, do IEPHA, Alanna Mesquita Gonçalves, Masp 1.184.865-3, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão, recrutamento amplo, de Chefe da Diretoria de Contabilidade, Finanças e Arrecadação do IGAM, Admissão 1, e de Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Masp 1.167.292-0, admissão 1, à época dos fatos ocupante do cargo em comissão, recrutamento amplo de Diretora Geral do IGAM.

A execução da pena de suspensão imposta em relação ao ex-servidor Matheus Henrique de Moraes Divinofica prejudicada, considerando que o processado encontra-se desligado do Estado, cumprindo-se, contudo, registrar a aplicação da pena em seus assentos funcionais Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

22 1439168 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 21/01/2021:
ATO AGE Nº 2.780

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA a Procuradora do Estado RAQUEL PEREIRA PEREZ, MASP 1.327.343-8, da função de Coordenador de Área FGOA-AE058 da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.781

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA a Procuradora do Estado VALERIA MARIA DE CAMPOS FROIS, MASP 1.211.060-7, para a função de Coordenador de Área FGOA-AE-58 da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.782

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado SAULO DE FREITAS LOPES, MASP 1.121.372-5, na Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 25/01/2021.

ATO AGE Nº 2.783

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado RAQUEL PEREIRA PEREZ, MASP 1.327.343-8, na Procuradoria Administrativa e de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 2.784

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º-B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA a Procuradora do Estado JULLYANNA RIBEIRO DOS SANTOS PENA, MASP 1.327.215-8, classificada no Núcleo de Assessoramento Jurídico - NAJ, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

22 1439162 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 08/ 2021

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2º RPM: 1250024, 1250049, 1250060, 1250076, 1250081, 1250082, 1250092, 1250116.	SUBSTITUTO	113.203-4	Maj PM Wellington Marcos Barros	851.146.006-30	12/01/2021

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2º RPM: 1250024, 1250049, 1250060, 1250076, 1250081, 1250082, 1250092, 1250116.	SUBSTITUTO	118.739-2	Maj PM Eliano Correa Simões	026.111.626-62	12/01/2021

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2º RPM: 1250024, 1250049, 1250060, 1250076, 1250081, 1250082, 1250092, 1250116.	SUBSTITUTO	133.326-9	Cap PM Marcio Diamantino de Souza Oliveira	065.469.316-13	07/01/2021
	SUBSTITUTO	124.277-5	Cap PM Fernando Oliveira de Almeida	027.219.426-38	15/01/2021

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
2º RPM: 1250024, 1250049, 1250060, 1250076, 1250081, 1250082, 1250092, 1250116.	TITULAR	120.570-7	1º Ten PM Antônio Geraldo Silva Filho	838.815.736-15	07/01/2021
	SUBSTITUTO	139.323-0	Cap PM Leandro Flávio de Souza Teixeira	064.561.046-10	25/01/2021

Obs.: Retificação nas datas de revogação/designação publicadas no MG 14, de 22/01/2021, pág. 2, apenas em relação à 2º RPM.

Belo Horizonte, 22/01/2021
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

22 1438939 - 1

ATO PMMG Nº 09/ 2021

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Ordenadores de Despesas na respectiva Unidade Executora, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CTPM: 1250011	TITULAR	113.789-2	Ten Cel PM Silma Regina Gomes da Rocha Oliveira	008.813.536-55	22/01/2021

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação no "MG" de 29.12.2020 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 375.656-6, Amélia Josefina Alves Nogueira da Fonseca, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25.01.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

22 1438988 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº. 35/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, e art. 12 da Lei Complementar n. 65/2003, RESOLVE: Art. 1º. Retificar, em virtude da ocorrência de erro material, o artigo 2º, da Resolução n. 14/2021, publicada no D.O. de 16 de janeiro de 2021: Onde se lê: "Coordenador Local" Leia-se: "Coordenador Local Substituto" Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

22 1438844 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 14/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, MADEP nº 736-D/MG, para atuar, voluntária, extraordinariamente e sem ônus para a DPMG, nos autos do processo nº 1.0000.18.048333-1/000, realizando sustentação oral na Sessão de Julgamento do dia 10/02/2021, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

22 1438845 - 1

RESOLUÇÃO Nº 37/2021

Dispõe sobre a renúncia à nomeação ao cargo de Defensor Público formulada por candidato aprovado no VIII Concurso Público. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009; tendo em vista a renúncia à nomeação apresentada por candidato aprovado no VIII Concurso Público, nos termos do art. 50, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:

Art. 1º Homologar a renúncia à nomeação, com o consequente deslocamento para o último lugar da lista de classificação, do candidato ERICK DE FIGUEIREDO MAIA, inscrito sob o número 2542662.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

22 1438983 - 1

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CTPM: 1250011	TITULAR	122.639-8	Ten Cel PM Ivana Ferreira Quintão	034.405.936-73	22/01/2021

Belo Horizonte, 22/01/2021
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

22 1439097 - 1

ATOS DO CHEFE DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art.112, do ADCT, da CE/1989, com redação dada pelo artigo 4º da Emenda Constitucional n. 57, de 15/07/2003, ao nº 118.660-0, FERNANDA BARAJAS DA SILVA, DAD-4, referente ao 5º Quinquênio Administrativo, a partir de 02/02/2020.

22 1438890 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Férias-prêmio – Conversão em espécie

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Marco Antonio Fagundes, MASP 297.173-7, referentes a 09 (nove) meses de férias-prêmio, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio de férias-prêmio adquiridos em 14/12/1994; 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio de férias-prêmio adquiridos em 10/01/1997 e 03 (três) meses referentes ao 3º quinquênio de férias-prêmio adquiridos em 09/01/2002.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

22 1439136 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo n.º: 210.311/2014.

Acusados:

Nelson Alves de Castro (falecido), Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 343.878-5.
Adalberto Ferreira Dos Santos, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 342.011-4.

Transgressões Disciplinares: Artigo 144, inciso VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV; artigo 151, inciso III c/c artigo 152, parágrafo 2º incisos I, II, III e IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos Ferreira
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

22 1439131 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013; Considerando Resoluções, 730/18 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria nº 1306, de 06 de março de 2020, do Chefe do DETRAN/MG; Portaria 1999, de 11 de novembro de 2020.

Resolve: Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Senat Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0156-83, com sede à Rua Do Premsista, S/Nº, Bairro Centro, cidade de Lavras, MG, para ministrar os Cursos na modalidade de distância – “EAD”, com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais; Art. 2º O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período desde que cumprindo os requisitos previstos nas Portarias nº 1306, de 30 de junho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, e Resolução nº 730, de 06 de março de 2018, do CONTRAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013; Considerando Resoluções, 730/18 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria nº 1306, de 06 de março de 2020, do Chefe do DETRAN/MG; Portaria 1999, de 11 de novembro de 2020.

Resolve: Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Rede Rezende Controladora Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.076.719/0001-89, com sede à AV. Tenente Coronel Bento Ferreira, nº 1051, Bairro Mercês, cidade de Uberaba, MG, para ministrar os Cursos na modalidade – “Presencial”, com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais; Art. 2º O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período desde que cumprindo os requisitos previstos nas Portarias nº 1306, de 30 de junho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, e Resolução nº 730, de 06 de março de 2018, do CONTRAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013; Considerando Resoluções, 730/18 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria nº 1306, de 06 de março de 2020, do Chefe do DETRAN/MG;

Resolve: Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica Moises Bambilra Araujo 07676443601, inscrita no CNPJ nº 36.048.522/0001-00, com sede à Av. João Cesar de Oliveira, nº 1103, Bairro Eldorado, cidade de Contagem, MG, para ministrar os Cursos na modalidade presencial – “EAD”, com atuação no âmbito do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período desde que cumprindo os requisitos previstos nas Portarias nº 1306, de 30 de junho de 2020, do Chefe do DETRAN/MG, e Resolução nº 730, de 06 de março de 2018, do CONTRAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com as Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e nas Portarias nº 397, de 14 de junho de 2017 e nº 936, de 05 de julho de 2018, ambas do DETRAN/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Considerando a solicitação de alteração física no processo 7143 no Sistema de Credenciamento de Empresas;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Luiz Fernando Borges Pereira 05187191624, CNPJ nº 26.568.708/0001-37, para Rua Osmar Sales Monteiro, nº 210, Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia - MG, CEP 38401-036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Felixlândia, do 14º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Felixlândia/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados; considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorrer de 60 (sessenta) dias, considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Curvelo/MG, contida no ofício nº 4/2021, SEI nº 1510.01.008252/2021-86, de 12/01/2021;

Resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas regulamentadoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Felixlândia, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Tiago Batista Leal, Masp. 1.238.051-6 e composta pelos membros: Guilherme Mendes Soares, Masp. 1.291.497-4 e Rodrigo Warley Alves de Almeida, Masp. 1.458.654-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; o art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013;

Considerando Resoluções, 730/18 Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Portaria nº 1306, de 06 de março de 2